

ELEKTRO REDES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h36, por meio eletrônico, conforme facultado pelo Parágrafo Sétimo do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros Armando Martínez Martínez (Presidente do Conselho), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), José Izaguirre Nazar (Conselheiro), Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados), os quais expressamente manifestaram sua concordância com a realização da presente reunião por meio eletrônico, sem sessão presencial, proferindo seus votos conforme indicado abaixo. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social, a qual foi acompanhada da documentação e informação detalhada permitindo o devido conhecimento por parte dos membros do Conselho de Administração das matérias objeto da presente deliberação, as quais permanecem arquivadas na sede da Companhia. **MESA:** Armando Martínez Martínez (Presidente) e Jessica de Camargo Reaoch (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberação acerca do seguinte assunto: **(1) Proposta de contratação de financiamento BNDES.** **DELIBERAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, foi abordado o **item (1) da Ordem do Dia**. Neste ato, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade:

- a. A celebração de contrato de financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pela Companhia, conforme condições a serem aprovadas pelo BNDES, cujas principais características estão descritas a seguir:
- i. Instrumento: FINEM
 - ii. Contraparte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
 - iii. Volume: até R\$ 785.113.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco milhões e cento e treze mil reais)
 - iv. Prazo de amortização: até 8 anos
 - v. Custo: até TLP + 1,76% a.a.
 - vi. Fees: IOF a cada liberação e comissão por colaboração financeira de 0,30% no 1º desembolso
 - vii. Garantia real: Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica que correspondam a, no mínimo, 130% do serviço da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios decorrentes do Contrato de Financiamento.
 - viii. Garantia pessoal: fiança prestada pela Neoenergia pela totalidade da dívida decorrente do Contrato de Financiamento.
- b. A celebração, por meio de seus diretores e/ou procuradores, de todos os documentos e instrumentos relativos ao referido contrato de financiamento, incluindo todos os atos necessários ao registro e à publicação da presente ata, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para dar o cumprimento às deliberações ora tomadas
- c. Autorizar a Diretoria da Companhia a aprovar os termos da Decisão de Diretoria do BNDES que deliberar a respeito da concessão de financiamento à Companhia, fazendo referência ao número da Decisão de Diretoria relativa à operação, desde que sejam mantidas as condições acima aprovadas, com a consequente emissão de ata deste órgão com os termos da operação aprovados neste Conselho e a Decisão de Diretoria do BNDES, que juntamente com a presente ata terá plena eficácia perante terceiros.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 13 de dezembro de 2018. Aa: Armando Martínez Martínez (Presidente), Jessica de Camargo Reaoch (Secretária), José Izaguirre Nazar (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro Independente) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, 13 de dezembro de 2018.

Jessica de Camargo Reaoch
Secretária